

PROJETO DE LEI /1983

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEMOLIR PREDIOS
DESATIVADOS DO PODER PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

BODOQUENA/MS, 01 de Março de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

